

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO , Ref.ª: **ESS/CIR/ UIDB/05210/2020
/BI/2022/01**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para estudante de Mestrado no âmbito da Unidade Centro de Investigação em Reabilitação através do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D da FCT referência **UIDB/05210/2020**, apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fisiologia Clínica e áreas afins.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

- a) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num mestrado integrado ou num mestrado.

Requisitos específicos:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos comprovados documentalmente:

- a) Formação académica: Licenciatura em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fisiologia Clínica e áreas afins.
b) Média da Licenciatura igual ou superior a 14 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatos que apresentem experiência e competências em:
Conhecimentos/Competências de recolha e processamento de sinais biológicos e dados biomecânicos;
Conhecimentos de gestão de organizações em saúde
Experiência na gestão de páginas web, equipamentos e base de dados;
Experiência na participação em projetos de investigação;
Bom relacionamento interpessoal.
b) Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar em carta de motivação);
c) Nível de domínio da língua inglesa mínimo B1/B2.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos da unidade Centro de Investigação em Reabilitação designadamente:

- a) Apoio a tarefas de gestão de investigação do CIR;
- b) Apoio em projetos que envolvam aquisição e processamento de dados cinemáticos, cinéticos, calorimétricos e sinais biológicos;
- c) Apoiar a implementação de rotinas de verificação e manutenção de equipamento;
- d) Colaboração na prestação de serviços a entidades externas;
- e) Colaboração na elaboração de manuais de apoio de utilização dos equipamentos.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo [Regulamento n.º 643/2021](#), publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Unidade Centro de Investigação em Reabilitação do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica do diretor Centro de Investigação em Reabilitação.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 meses, eventualmente renovável por períodos de 12 meses, até ao limite máximo previsto no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 875,98, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, se aplicável, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas -ESS3032.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitae* e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 80%);
- b) Entrevista. A entrevista será avaliada numa escala de 0 a 20 valores (ponderação 20%);

Será admitido o candidato com melhor classificação.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Prof. Doutor Manuel Rubim Silva Santos, Professor Coordenador com agregação da ESS|P.PORTO;

Vogal Efetivo – Prof. Doutor Nuno Albertino Barbosa Ferreira da Rocha, Professor Coordenador da ESS|P.PORTO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Prof. Doutor Rui Macedo, Professor Coordenador da ESS|P.PORTO;

Vogal Suplente – Prof. Doutor António José Pereira da Silva Marques, Professor Coordenador da ESS|P.PORTO.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.ess.ipp.pt/concursos/pessoal>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 15 dias, de 12 de abril a 3 de maio de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos ¹:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições e ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue ficando a contratualização da bolsa suspensa até à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.
- Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Centro: Centro de Investigação em Reabilitação

Morada: R. Dr. António Bernardino de Almeida 400, 4200-072 Porto, Portugal

Contactos: rehab@ess.ipp.pt

O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.